

2830

710 314

*[Red scribbles]*

18



*[Handwritten signature]*

Juízo de Orphãos e ausentes da Cidade do Desterro  
Capital da Provincia de Santa Catharina

O Escrivão

Thomé da Silva

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil oito centos e oitenta e ~~quatro~~ n'esta Cidade do Desterro  
Provincia de Santa Catharina, aos ~~trinta e seis~~ dias do  
mez de ~~Agosto~~ autuo á ~~prata~~ que acdiante segue:  
do que para constar faço esta autuação. Eu Antonio Thomé da  
Silva Escrivão de Orphãos da 2.º officio a escrivi

1580



Faint, illegible text, possibly a title or header.

Faint, illegible text, possibly a name or address.

Faint, illegible text, possibly a date or section marker.

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.





Esse si quis voluerit de meo auctore  
notificari in ista Ecclesia et illi  
omnes gratias et benedictiones  
sentire de fructibus istis  
et quae sunt et erunt. Datum  
13 Octobris 1884

Adiunctus d. d. d.  
Antonius Kempfer

Term. de juramento e de  
Acurado.

Ante Truque, o nome de Truque  
ho de mil vito cento vito  
ta e quatro e setenta e duas  
do fustas, Capital de Po-  
rriera de Santa Catharina,  
na cidade de Florianopolis  
nos 5 dias do mes de Junho  
do anno de mil e setecentos e  
oventa e cinco. Eu, o Juiz  
de Direito da Comarca de  
Santa Catharina, Antonio  
de Souza de Campos, assistido  
e acompanhado dos Juizes  
juramentados de Santa Catharina,  
Gilberto de Souza e  
João de Souza, que eu  
porei e sou ome a receber  
todas as vezes que forem  
fornas pagarem dezoito  
reales de multa e cinco  
que elle faller, se for em  
testamento ou em elle e  
quarenta e cinco de multa que



4

plata e pagamentos, como  
se vi o documento que apre-  
sentou a dita acta. Reclamam  
neste que finidos haia  
entregue no nome de Jansen  
o Cometa como a Joes  
Ferreira Vidal aquem  
tra de Cometa e foi o mesmo  
para ancilios ou liberto  
Ou da ex herança Camilla  
e do filho Fergante, o qual  
pretende a Joes Gama  
m. Pereira, e entende que  
um herança Joes liberto  
filho e filho de emancipia  
e os herança Joes Joes  
supremacia e quantidade  
referida, e entende preten-  
to uma quantidade em Joes  
o outro Joes Ferreira Vi-  
dal, como se vi o recibo  
que apresenta a dita acta.  
Pelo que foi ordenado que  
se apresentem os documentos  
apresentados e lhe sejam ou-





Sub. Sermo d'Orphan

serm.

Filipino Montenegro.  
Alexandre Jorge de Campos

Justitia

Subserm secundus facis justitiam  
Qua ante centum annis dixerunt  
Tu de qua tanta a deo dicitur  
ut... in factis, tu equatis  
de qua prae centum facis  
iste sermo. In Antiquis  
Hominibus Sermo de  
Orphanis.

de notas n.º Escritura de perfilhação  
107 p. 250. do l.º officio e legitimação que far Joa-  
d'este tempo da Quim da Costa Lejo, na  
de São Paulo forma abaixo.

Atto quanto este publico instrumento de  
escritura de perfilhação e legitimação vem, que  
no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus  
Christo de mil oit.º centos e oitenta e quatro,  
aos tres dias do mez de Junho do dito anno  
n' esta Cidade do Oeste Capital e Alameda  
de Santa Catharina em meu Cartorio com-  
parecerão digo cartorio compareceu como ou-  
torquante perfilharre Joaquim da Costa Lejo,  
morador no Rio Vermelho digo Rio Parare,  
reconhecido pelo proprio do que dou fe e das  
duas testemunhas presentes abaixo assig-  
nadas em presenca das quaes, por elle me  
foi dito e declarado que havia tido de Ca-  
milla Rita Coelho, hoje liberta, o perfilha-  
do Torquato Joaquim Lejo, e como tal o  
reconhecia por seu legitimo filho e herdeiro,  
para que goze de todos os privilegios e pre-  
rogativas por lei permitidas, succedendo em  
sua morte quer fathca com testamento ou  
sem elle. Pela mãe do perfilhado Camilla

Camilla Rita Coelho, foi dito que a aceitara  
a perseguição e legitimação feita a seu filho  
Sorguato. Com Tabellião aceitei em no-  
me do menor, na forma da lei. Pelo que  
pedirão-me uti instrumentis que n'es-  
tas notas lhes foi, por ter pago o sello  
proporcional que abaixo vai emutili-  
sado, e ser-me de tributada Com o regim-  
to bilhete. Da Câmara Juniors  
Joaquim da Costa Lopo passa escriptu-  
ra de perseguição e legitimação aome-  
nor Sorguato. De termo 3 de Junho de 1884  
Alveiro - Exendo-lhes lida a acceptação  
ratificada e assignada, assignan-  
do a roga da mãe do perseguido por  
não saber ler nem escrever Antonio  
Borne da Silva Com as duas testemun-  
has presentes Jose Joaquim de Freitas  
e Affonso Gonçalo de Siqueira, e  
reconheido de mim Francisco Raper  
d'Alveiro Câmara Juniors, Tabellião  
que escrevi = Joaquim da Costa Lopo  
Francisco Raper d'Alveiro Câmara Ju-  
nior = Antonio Borne da Silva = Jose  
Joaquim de Freitas = Affonso Gonçalo

2  
Luz

Conrado do Livramento. Estava uma es-  
tampilha no valor de duzentos reis, de-  
vidamente inutilizada com as assigna-  
turas supras. Traslado do proprio  
livro e folhas a principio de larado  
ao qual me reporto e dou fe. Des-  
tero 3 de Junho de 1884. Eu Francis-  
co Xavier & Orosio Lemos Junior  
Sabemos que a subscricao camigra  
em publico e o q



Conf. M. J. Sim. da  
Francisco Xavier & Orosio Lemos Jr.

*Fig.*

Recebi do Sr. Joaquim da Costa  
 seja a quantia de trezentos e trinta  
 mil reis 330.000 \$ por conta, de  
 134 braças de terras que lhe vendi  
 no Rio Tavares, obrigando-me a  
 passar-lhe a escritura dos dictos  
 terrenos no ultimo pagamento.  
 E para clareza mandei passar  
 o presente, que por nao saber  
 ler nem escrever pecci a meu  
 filho que est p mim fizesse e  
 a meu rogo se assignasse.

Desterro 12 de Junho de 1883

Arogo a M. Mãe D. Maria Antonia de  
 Campos Joao Antonio da S. Junior



Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 12 horizontal lines.

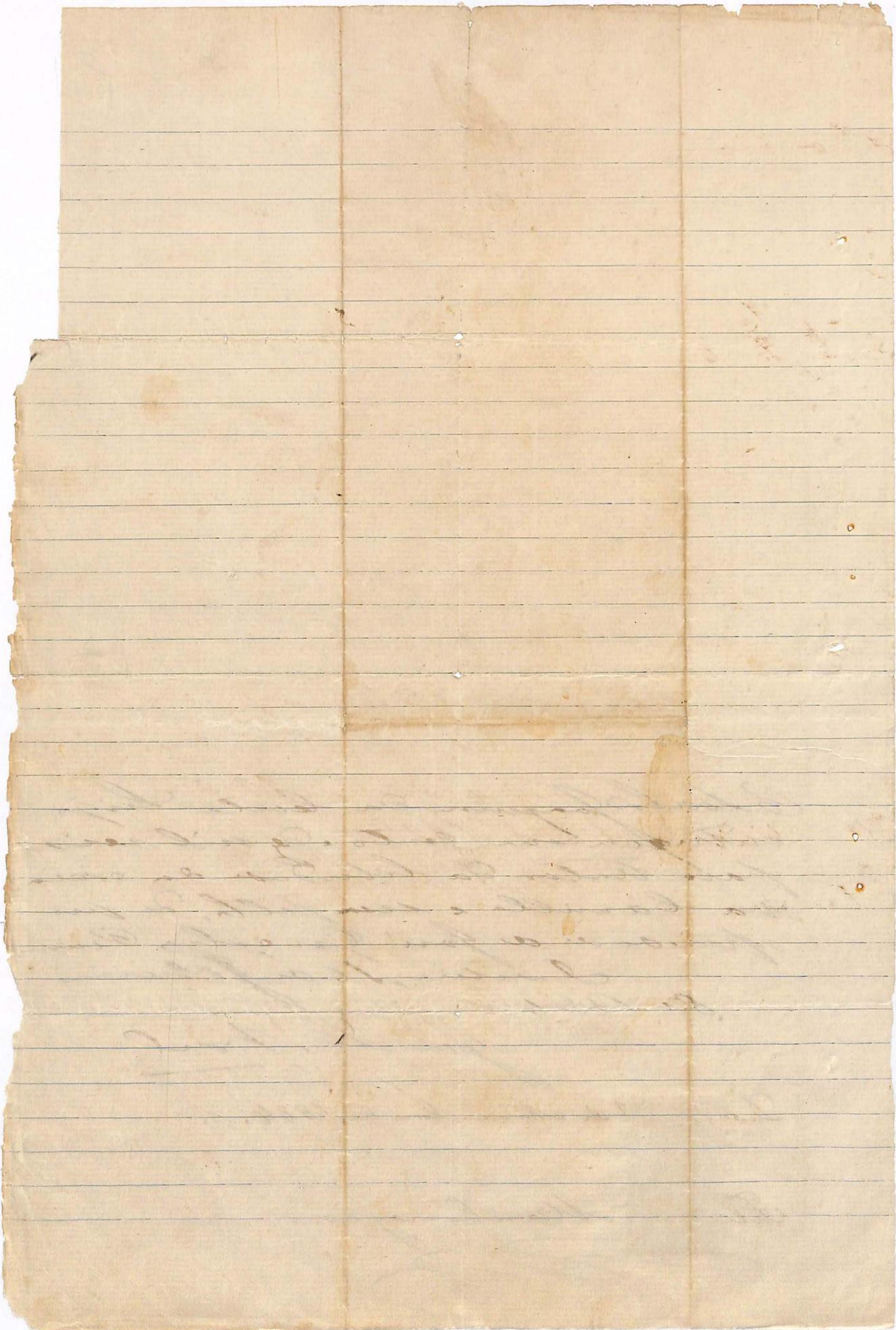
Additional faint, illegible handwriting in cursive script, continuing from the upper section. The text is arranged in approximately 4 horizontal lines.

O Sr. João Joaquim da Costa Leijó  
 entregou-me cento e dez mil reis  
 para tutelar da liberdade da escrava  
 da Carrillo e sua filha, de pro-  
 priedade de José Gonçalves Penna  
 Desterro, 16 de Janeiro  
 de 1884.

José D. F. F.

Desterro, 13 de Novembro de 1884.

Felisberto Montenegro.



Conclusão

Assim tem o Sr. Conselheiro de Honor  
do Brasil visto esta carta  
trazendo, em sua conclusão  
fazer esta carta conclusiva  
no ponto de vista d'elles  
Filiberto Elvira Berra  
Montenegro de quem fuzo  
esta terra. Em Antonio  
com o padre de nome d'elles  
Filiberto Elvira Berra

(118)

Designa a descrição dia e hora para a  
louvação em avaliadores, com citação  
dos interessados. Desterro, 19 de  
Novembro de 1884.

Filiberto Montenegro.

Nota

Este nome de quem fuzo esta  
terra trazendo esta carta por  
parte do Sr. Conselheiro de Honor  
Filiberto Elvira Berra  
Montenegro, de quem fuzo esta terra  
em Antonio Berra

Quibus - Henrico d'Orléans  
nomine.

perquis pernoctat 22 de anno  
te me videtur de quibus  
per d'Orléans Tulubus. Ego  
Parrus Montenegro.

Agitans, 19 de Novembri  
1884. Henrico d'Orléans  
Anton. Thomopoulos.

Quibus

perquis pernoctat de anno centum  
notifiquis de quibus anno  
per d'Orléans per Henricus  
a Parrus et mantumia de  
pernoctat pernoctat pernoctat  
noctat 22 de anno centum  
anno me videtur de quibus  
per d'Orléans pernoctat pernoctat  
anno me videtur de quibus  
te mantumia.

Agitans 20 de Novembri  
a. 1884. Henrico d'Orléans  
Anton. Thomopoulos

11

# Amada Loureiros.

Hoje, vinte e dois dias de ausência  
de Portugal, e assim, isto em  
to o tempo que passou, a vida  
Cidade de Lisboa, e a vida  
em o Hospital Geral de Orphanos  
Filhos de Deus, e assim, isto  
tempo, onde eu sou  
fornecida e sendo ali, por  
to a manutenção e a  
de hoje de Lisboa, e a  
to Hospital Geral de Orphanos  
Filhos de Deus, e assim, isto  
de se de Lisboa, e a  
cidade de Lisboa, e a  
Lisboa. Pelo a manutenção  
for a manutenção e a  
Hospital Geral de Orphanos  
filhos de Deus, e assim, isto  
Saldo de Orphanos, for a  
Tudo, e a cidade de Lisboa  
Fornecida de Lisboa, e a  
for a cidade de Lisboa, e a  
Lisboa, e a cidade de Lisboa

notificados por el presente  
gubernativo y procediendo  
analisis, de que por  
orden mandado por el  
senado de la corte que en  
cada uno de los. En  
Hoy por el Sr. D. Juan  
a' D. F. de la Cruz

Felipe de Montenegro.  
Alexandre Jorge de Campos  
y José Henrique de Paiva

Carta

San Francisco de  
Cantabria. Notifico que  
Cande y Merced Franes,  
de la Corte y Manuel José de  
Silva Ferreras, en  
una junta gubernativa  
y procediendo analisis,  
por el Sr. D. Juan de  
la Cruz. Agosto 25 de  
1884. Sr. D. Juan de la Cruz



Handwritten text in a cursive script, consisting of approximately 10 lines of text. The ink is dark brown and the handwriting is somewhat faded and slanted. The text is arranged in a single column in the center of the page.

Ilmo Sr. Juiz de Caphas.

Informe a Serivdo. De Terro 6 de Jho. del 886 a M<sup>orq</sup> nos autos, uten-  
 u os avaliadores para no prazo de cinco dias  
 siemprentes juramento, e procederem a sua  
~~avaliacao~~ <sup>avaliacao</sup>. Dir. Camilla Rita Caetha, que ficando  
 desters a dever Joao e Antonio da Silva, ao feirado  
 de Jho. pai de seu filho menor Torquato, a  
 del 886 quantia de 330 \$000 que o mesmo  
 M<sup>orq</sup> adiantara para compra de um sitio  
 e nao tendo se passado a escriptura  
 em conguencia de nao ter completado  
 o pagamento e procedendo se a inven-  
 tario por esta feiro no Cartorio do Escrivao  
 Thomé, vms requerer a Supp<sup>te</sup> a S<sup>o</sup> S<sup>o</sup>  
 se digne mandar ouvir ao mesmo  
 esrivao qual o motivo da demora  
 do dito inventario, e se d'elle consta o  
 documento com o qual se fez esta tran-  
 sacao para que no mesmo inventario  
 seja o dito devedor Joao e Antonio da Silva  
 intimado para extrar com a referida  
 quantia, ou em terras ou em dinheiro  
 porque sendo em terras a Supp<sup>te</sup> e edificara  
 uma carinha p<sup>a</sup> morar com o dito seu  
 filho ou sendo em dinheiro emprevara  
 uma carinha no lugar onde habita,  
 denominado Rio Tavaras.

Do a 8<sup>ta</sup> S<sup>o</sup> differimento e

Desters 6 de Novembro de 1886

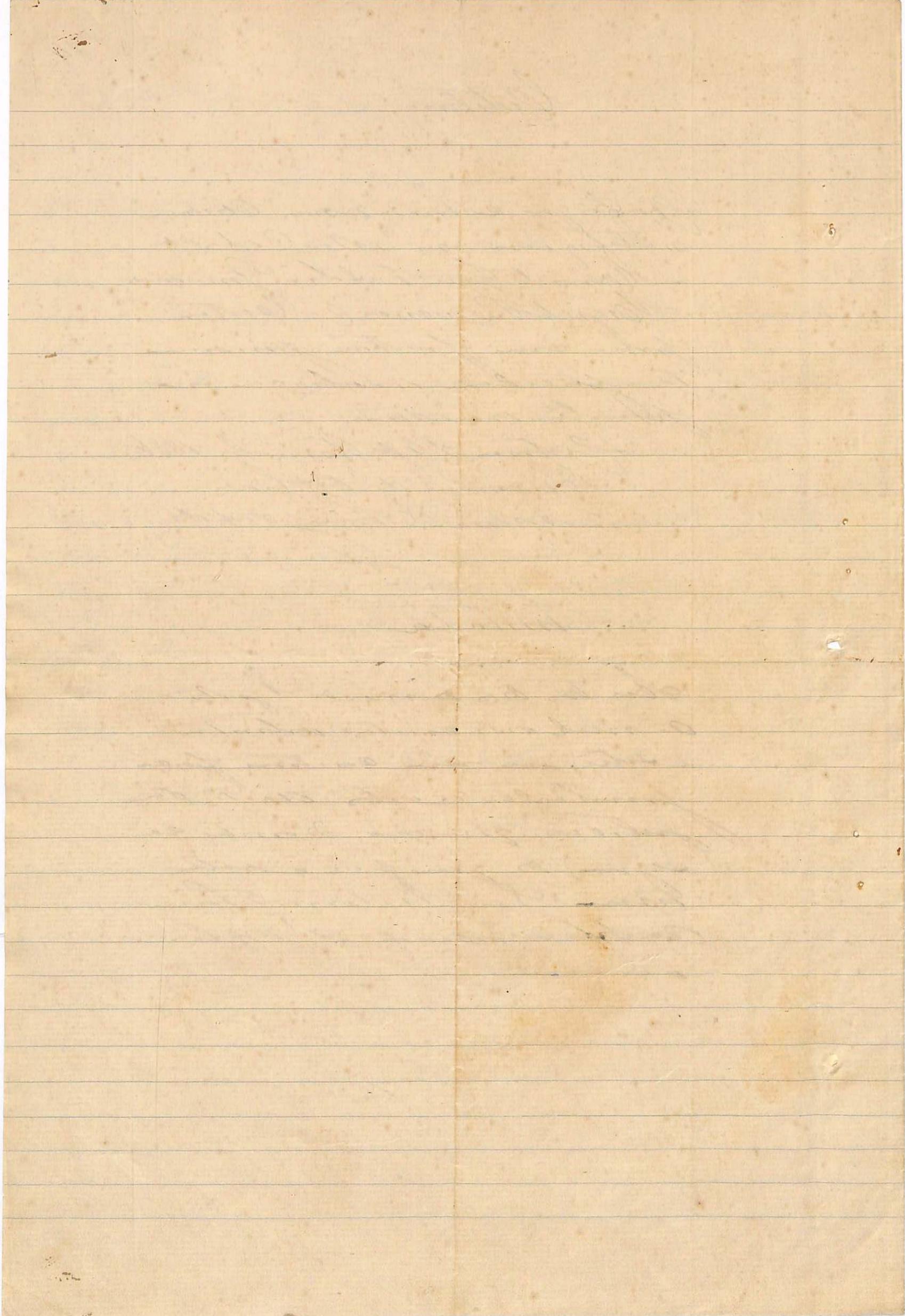
Trago da Supp<sup>te</sup>

J. R. M<sup>orq</sup>

Servado Jorge de Campos Junior







Ilmo Sr D. J. de Trujillo.

Trujillo, 2 de Agosto de 1887.

Filipe de Albuquerque.

Como requer. Trujillo, 2 de Agosto de 1887. Filipe de Albuquerque.

Dir Alexandre Jorge de Campos inventariante do bens do finado Joaquim Lobo, que tem tido este pleiteado bem que devao ser avaliados, razão porque os avaliadores nomeados não vieram prestar juramento; por isso requer a Sr. D. J. de Trujillo mandar juntar esta anotação e subir a sua conclusão para ordenar o que for de Justiça

Nestes termos.  
P. a Sr. D. J. de Trujillo.  
E B. M. c.

Trujillo 2 de Agosto de 1887

Alexandre Jorge de Campos

Trujillo

Amor de Luis de Oñativia

Letra informada con efecto  
que se firmó por el Sr.  
Don Antonio Luis que por  
sus relaciones, este  
animo me declaro  
asimismo de su  
tarea, por mano de un  
sra. O que por un  
man. M.

Antonio, 2 de Agosto  
a. 1887. Oñativia de O.  
Don Antonio Oñativia  
Sily

Conclusão

Aos tres dias do mes de Agosto  
 a seguir a este escripto o Sr. Antonio  
 - de Souza, em nome do Sr. Antonio Jaco-  
 nte de Souza, concluiu, no nome  
 do Sr. Juiz de Ophir, Filiberto  
 Elzeri de Souza Montenegro,  
 do que se fez este termo.  
 Eu Antonio Thom. de Souza -  
 Juiz de Ophir, a quem  
 (C)

Procede-se a descripção dos bens,  
 marcando o escripto dia e hora, com cita-  
 ção dos interessados. Testes, 4 de Ago.  
 de 1807. Filiberto de Souza Montenegro.

Acta

Elogo me nome de Sr. Juiz  
 em nome do Sr. Antonio Jaco-  
 nte de Souza, concluiu, no nome  
 do Sr. Juiz de Ophir, Filiberto  
 Elzeri de Souza Montenegro,  
 do que se fez este termo.  
 Eu Antonio Thom. de Souza -  
 Juiz de Ophir, a quem



Off. do J. Municipal e Orphão  
Informe o escrivão.

Desterro, 25 de Ag. de 1887.

Felisberto Montenegro.

Diga o Curador Geral.

Desterro, 25 de Ag. de 1887.

Felisberto Montenegro.

Pia Camilla Rita Castro, viúva de Joaquim de Costa Leijon,  
residente no lugar de nomeado Rua Carrosses, que tendo o seu  
fallido marido contractado com João Antonio da Silva, residente  
então na Freguesia do Ribeirão, a compra de uma cota que  
o mesmo marido de seu fallido pai pelo quantum de 250\$000,  
e tendo recebido por conta um din. a quantum de trezentos  
e tantas mil reis, como consta do recibo que conta um  
poder do Escrivão de Orphão, Antonio Thomé da Silva;  
e conta que tendo fallido o marido de sup.ª, ficou a  
compra da cota por ser realizada, e a importância  
que pagou por conta um poder do dito vendedor; e por  
que presumindo a sup.ª com necessidade de viver um  
terreno de sua mesma cota a importância que pagou, e a isto  
esteja de accordo o vendedor; sendo respectivamente requerer  
a V.ª a precisa licença e authorizações para effectuar esta  
transacção, a fim de poder viver breves de tempo fazer  
uma pequena casinha para sua vivenda e de seu filho  
Orphão Torquato de idade de 17 annos que está a cargo  
do sup.ª e tirar alimentos para subsistirem; ficando  
as ditas terras e casinha subjectas as condições que V.ª jul-  
gar necessarias para garantia factum de Orphão seu  
filho, visto que nada mais existe do seu sobrinho real.

Attesto

P. do V.ª que se deve attender ao seu

Desterro 25 de Agosto de 1887  
Arço do sup.ª Camilla Rita Castro.

Patricio Marques

pedido, informado do q.º allega

E. R. M.

Muy Sr. Jefe de Oficio

A suplico me sea condecorado  
con el grado de Diputado, a que  
tengo derecho, como que  
a instanciamiento de aquella  
Junta de la Ciudad de Abasco  
en favor de Cruzcampo

Destino 25 de Agosto 1887

Oremus

Antonio Manzanera

Para poder ejercer de facto  
el derecho sobre el allegado  
requiero que sepa esta Junta  
de los datos existentes pa-  
rendo a ser merecido con  
sustento a esta Curacaloría.

Destino 26 de Agosto de 1887

O Curacal General  
Jose Peláez de Camp

Los datos de su vista  
requerida. Destino, 26  
de Agosto de 1887.

Felipe de Albornoz

Trata do Comendador Geral do Rio  
de Janeiro

Assim como este Brasil de novo de  
Agosto de mil oitocentos e oitenta e  
tantos e sete, em suas custas  
foi e será antes em vista  
do Comendador Geral do Rio de Janeiro  
João de Deus em Santos,  
e que fizesse este termo de  
Antônio Thomaz Pereira de Almeida  
a' Rio de Janeiro  
Vinte

A supplicante não  
sendo Casado Com o finado João  
Quim Leff não está no Caso de  
obter o que requer.

Supplico-se, em nome de João de  
Quato, filho de supp. e de mi-  
sistancia, esta recomeçada pe-  
lo escrivão de perpetuo  
de João de Deus, sendo portante e  
univer. herdeiro de acesso, que  
conste do preito da quantia  
de 33 R\$ em favor de João de Deus

ria Antônia de Campos e antio  
da Guardia de Hojos <sup>B</sup> em ju-  
das do Cidadão João Panacena  
Fidal, como Cometa dos do-  
cumentos de J. de J. Requeiro  
pois, que seji expedido e Com-  
frente Mandado de entrega  
dos referidos quantias para  
a Junta de J. de J. os nos De-  
fres da Thesouraria de Fazenda  
nos termos da Lei de J. de J.

Passou 26 de Dezembro de 1887

O Curador Geral  
P. "João Pelgins" (D. de J.)

Huta

As cines de 3 de me de Outubro  
ho de mil oitocentos oitenta  
e sete, em um cartão em forma  
de tugna, este cartão por parte  
do Curador Geral de J. de J.  
e que ficou este tempo em  
Arquivo Thesouraria de J. de J.  
O J. de J. de J.

levar







Cartes

Après que vous aurez vu ces  
cartes, veuillez en faire un  
bon usage.

7000

de la bibliothèque de la  
Société de l'Éducation  
à Paris

à Paris

Paris, le 30 de Novembre 1884

Cher Monsieur

Monsieur le Directeur

Je vous

remercie de 13 fl.

2600

Paris, le 7 de Novembre 1884 N<sup>o</sup>

300  
21800

Monsieur le Directeur



Conclusion

Je vous prie de agréer  
l'assurance de ma haute  
et respectueuse salutation

de la Bibliothèque de la

Société de l'Éducation

à Paris

à Paris

à Paris

à Paris

Vistos, &c.

Julgo por sentença, para todos os  
 effectos legais, o presente inventario,  
 em q.<sup>a</sup> figura como unico herdeiro  
 do finado Joaõ da Costa Leijo  
 menor Torquato Joaquim Leijo,  
 de q.<sup>a</sup> trata a escriptura de purgi-  
 lhação a fls. 6 e 7 dos presentes au-  
 tos; e não havendo dividas, a q.<sup>a</sup>  
 se tenha de dar pagamento, nem  
 algum outro herdeiro, por quem  
 se deva partilhar o acervo, que  
 apenas consta das quantias existen-  
 tes em poder de D. Maria Antõ-  
 nia de Campos e Joõ Jansquens  
 Vidol, mando se especia o requi-  
 rido mandado, a fim de serem  
 recolhidas ditas quantias aos es-  
 pres geray, na forma da lei;  
 pagas as custas. Destes, 7  
 de Dezembro de 1887.  
 Felisberto Elysis Binera  
 Abourenegro.

1887



Conta

À D<sup>o</sup> Juri de Capitan Montenegro  
Julg. just 2) e Assig de mandados

3.400

À Escrivão

Aut	500	
Notif. p <sup>o</sup> 10, 11, 14, 16 e 19 200	47.000	
Cert. 1/4, Mandados e sellos 2)	2.400	
Termos de 1000 8(4) de 2000 10) e guia 9.300		59.200
Sellos dos autos		2.800
À Curador Santos		4.000
Distribuição		1.000
Conta		9.000

Memoria de 72.400. O Contador Costa 72.400

Provisão de tutela 700

Desterro, 9 de Dezembro de 1887 79.600

O Contador Miguel Victor Curador de Costa

Reformo-se a conta com relação as  
 custas do Contador, que só tem direito  
 a 2800, seg<sup>do</sup> o ~~art. 171~~  
 art. 171, in fine, do Decreto n.º 5737  
 de 2 de Setembro de 1874. Bisquin  
 duas palavras. Desterro, 9 de De-  
 zembro de 1887. Felisberto  
 Montenegro.

